

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.o

## DECRETO Nº 61

JOSÉ GANEO FILHO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado S.Paulo etc..

S

No uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica dos Municípios,

## DECRETA

Artº 1º)- Fica estabelecido um reajuste de 20% sobre o salário minímo vigente na Região, os vencimentos mensais do pessoal Variavel desta Prefeitura, regidos pelo regime do C.L.T., e designa dos por portaria.

Artº 2º)- O aumento previsto no artigo anterior será pago a partir de 1º de janeiro de 1974.

Artº 3º) - As despesas com a execução do presente Decreto, correrrão por conta de verbas proprias do orçamento, suplementadas oportunamente através de Lei,

Artº 4º)- Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contiario.

Santa Cruz da Conceição, 27 de Dezembro 1973

José Ganéo Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria desta prefeitura em data supra

Waldemar de Carvalho

Wagers My.

Secretário da Prefeitura Municipal